



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAPORÉ
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telef.: (0xx44) 3684-1206 / 3684-1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguapore@mail.com.br

LEI MUNICIPAL N° 1044/2022

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2022 (Lei 993/2021), altera as ações no PPA Lei nº. 993/2021 e altera metas na LDO Lei nº. 978/2021 e dá outras provisões.

Presidente: Dr. GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito Municipal do Município de Guaporé – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

Artigo 1º - A Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município alterando a Lei Municipal 993/2021, conforme descreve a seguir:

12000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.244.009.2113 - Ações FNAIS EPI COVID 19

Fornecimento de Alimentação Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)

Material de Consumo 961,78

3.3.903.00.0000 EA Material de Consumo 50,00

12000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.244.009.2113 - Ações FNAIS EPI COVID 19

Fornecimento de Alimentação Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)

Equipamentos Material Permanente 3.665,08

4.4.90.52.00.0000 EA Equipamentos Material Permanente 220,00

Total do Art. 1º 4.896,86

Artigo 2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos na forma do Artigo 1º será utilizado o valor de R\$ 270,00, conforme descrito a seguir:

Superavit Financeiro:

Forte Descrição Valor

1022 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) 4.626,86

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Descrição Valor

1.3.2.1.01.6.1.11.05.00 REMUNERACAO DEPOSITO - FNAS - EPI COVID 19 50,00

1.3.2.1.01.6.1.11.06.00 REMUNERACAO DEPOSITO - ACOLHIMENTO COVID 19 220,00

Total do Art. 1º 4.896,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAPORÉ
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telef.: (0xx44) 3684-1206 / 3684-1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguapore@mail.com.br

Total 4.896,86

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, conforme consta na Lei 993/2021 – PPA 2022-2025, autorizado a alterar no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, as seguintes ações orçamentárias:

Programa Ação Nome da Ação Unidade de Medida Ano Qtde Valor (R\$)

0009 2113 Ações FNAIS EPI COVID 19 População 2020 2200 1.011,78

Descrição: Alterar a legislação em vigor, conforme Portaria 369/2020.

Programa Ação Nome da Ação Unidade de Medida Ano Qtde Valor (R\$)

0009 2115 Ações FNAIS ACOLHIMENTO COVID 19 População 2020 2200 3.885,08

Descrição: Alterar a legislação em vigor, conforme Portaria 369/2020.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as seguintes ações, do Anexo de Projetos e Avisados, e Metas Fiscais, da Lei nº 993/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, na forma abaixo descrita:

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporé – Estado do Paraná, aos seis dias

daño de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (06/09/2022).

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAPORÉ
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telef.: (0xx44) 3684-1206 / 3684-1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguapore@mail.com.br

LEI MUNICIPAL N° 1045/2022

Emenda: Dispõe sobre a Alteração da Lei 927/2019 e seus anexos do Município de Guaporé e dá outras provisões.

Préambulo: A Câmara Municipal da Cidade de Guaporé – Estado do Paraná aprova, com fulcro legal Lei Orgânica do Município de Guaporé, que institui a Lei Orgânica do Município de Guaporé, nomeado ao prefeito Dr. Gilberto Castiglioni - Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera no Anexo II da Estrutura dos Cargos – Quadro permanente, que cria os cargos de:

GRUPO OCUPACIONAL / CÓDIGO ESCOLARIZAÇÃO DÁDE MINIMA CARGO CARGA HORÁRIA SEMANAL NÚMERO DE VAGAS

PROFISSIONAL GOV Educação Superior em curso de graduação Cirurgião Dentista 40 horas 01

PROFISSIONAL GOP Educação Superior em curso de graduação Médico 40 horas 01

PROFISSIONAL GOP Educação Superior em curso de graduação Professor de Educação Física 20 horas 02

Art. 2º - Altera no Anexo II da Estrutura dos Cargos – Quadro permanente, que altera os números de vagas:

GRUPO OCUPACIONAL / CÓDIGO ESCOLARIZAÇÃO DÁDE MINIMA CARGO CARGA HORÁRIA SEMANAL NÚMERO DE VAGAS

PROFISSIONAL GOV Educação Superior em curso de graduação Motorista 40 horas 17

PROFISSIONAL GOV Educação Superior em curso de graduação Agente Administrativo 40 horas 05

TÉCNICO GOT Educação Profissional Técnico em Informática 40 horas 02

PROFISSIONAL GOP Educação Superior em curso de graduação Arquiteto 20 horas 02

PROFISSIONAL GOP Educação Superior em curso de graduação Enfermeiro 40 horas 02

PROFISSIONAL GOP Educação Superior em curso de graduação Farmacêutico 40 horas 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAPORÉ
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telef.: (0xx44) 3684-1206 / 3684-1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguapore@mail.com.br

LEI MUNICIPAL N° 1045/2022

Emenda: Dispõe sobre a Alteração da Lei 927/2019 e seus anexos do Município de Guaporé e dá outras provisões.

Préambulo: A Câmara Municipal da Cidade de Guaporé – Estado do Paraná aprova, com fulcro legal Lei Orgânica do Município de Guaporé, nomeado ao prefeito Dr. Gilberto Castiglioni - Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera no artigo 2º, do capítulo I, inciso IV e inciso V, que passa ter a seguinte redação:

IV - Magistério público municipal, o conjunto de profissionais do magistério da rede municipal de ensino, com função de magistério, titulares dos cargos de Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Especial.

Art. 4º - Altera o artigo 4º, da seção II, que passa ter a seguinte redação:

VII - quadro permanente, constituído pelos cargos de Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Especial, de natureza efetiva, distribuídos em Níveis a partir da habilitação ou titulação mínima exigida para ingresso na rede municipal de ensino.

Art. 4º - Altera o artigo 8º, da subseção II, que passa ter a seguinte redação:

Art. 8º Os Níveis referentes à habilitação ou titulação dos profissionais do magistério, titulares de cargos de Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Especial, são:

Art. 5º - Altera os artigos 13, 15 e o parágrafo único, do capítulo III, que passa a ter seguinte redação:

Art. 13 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 15 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 16 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 17 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 18 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 19 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 20 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 21 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 22 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 23 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 24 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 25 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 26 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 27 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 28 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 29 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 30 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 31 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 32 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 33 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 34 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 35 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 36 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 37 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 38 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 39 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 40 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 41 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 42 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 43 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 44 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 45 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 46 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 47 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 48 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 49 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 50 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 51 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 52 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 53 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 54 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 55 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 56 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 57 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 58 - Altera o artigo 1º da seção II, que passa a ter seguinte redação:

Art. 59 - Altera o artigo 1º

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 70/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n° 70/2021, homologado em 09/02/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias em geral

Empresária: G. C. V. MERCADO LTDA

Valor Homologado: R\$ 93.956,56 (trezentos e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 02/09/2022

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS
01	1	45983	PACOTE DE ACHOCOLADATO EM PÓ 1 KG, PARA PREPARO DE BEBIDAS.	PCT	324	RS 10,99	3.560,76
6	32405	ARROZ AGULHINHA TIPO 01 - PACOTE COM 500GRS, DE ACORDO COM AS NTAs 02 E 14, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS SAUDÁVEIS PERMITINDO-SE APENAS ATÉ 5% DE GRÃOS ARREDONDADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM UMDADE MÁXIMA DE 12%, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE DISTRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM CERTIFICAÇÃO DE CLASSE 01.	UN	239	RS 18,15	4.337,85	
15	31924	FARINHA PRONTA TEMPERRADA 500G, INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, ÓLEO VEGETAL, SABOR CEBOLA, ALHO, SAL, PIMENTO VERDELLA, CEBOLINHA VERDE, COLORÍFICO (FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERMENTO QUÍMICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA E CORANTE NATURAL URUCUM), PIMENTA-DO-INFERNO, C抬头	PCT	100	RS 4,99	499,00	
16	45873	PACOTE DE 500GR DE COLORADO PÔ FOINO DE GUARANÁ, AVERMELHADA E SEM PRESENÇA DE SUVIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, NÃO DILUITO, COM SEMENTES PARA NÃO DAR COLORAÇÃO ESCURA AO MOLHO, ACONDICIONADO EM SACK PLÁSTICO.	PCT	19	RS 7,99	151,81	
21	18001	BATATA PALHA CROCANTE SEQUIDA, EMBALAGEM DE 500G, INGREDIENTES: BATATA, GORDURA	UN	32	RS 16,99	543,68	

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS
			VEGETAL E SAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN.				
34	45889	CAIXA DE GELATINA EM PÔ DE 35 GR, SABORES VARIADOS, INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS A.C.E, BICARBONATO DE ÁCIDO ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTE, JASMIM, ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ACESSULFAME DE POTÁSSIO.	UN	110	RS 1,20	132,00	
45	45784	DOCE DE ABóbora - FEITO com abóbora, em formato de corações, caixa com 50 UNIDADES.	UN	50	RS 20,29	1.014,50	
46	9556	PACOTE DE DOCE DE LEITE COM 1,5 KG, CONTENDO 50 UNIDADES CADA	UN	65	RS 10,99	714,35	
51	19502	Caixa p/ homogêneo, torrado e moido, do tipo superior, com torrefação média, com torrefação à vácuo em pacote de 500g. Predominantemente café tipo árabe, com grãos de café dos tipos 6 COB, mistura de grãos pretos-verdes e amarelos. Possui validade de 6 meses. Obs: No momento da entrega poderá ser solicitada a comprovação de qualidade do produto. O cliente deve exigir a imprensa na cláusula das responsabilidades da minuta do contrato.	PCT	4117	RS 15,99	65.830,83	
52	38793	SAL REFINADO - IODADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, PACOTES DE 1 KG, CONTEÚDO DE SÓDIO NÔ TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10 (DEZ) E MÁXIMA DE 15 (QUINZE) MG/KG, POTE DE 1 KG, QUILO DE SÓDIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATOXÍCO, RESISTENTE E INCOLOR, TERMOS SELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBLÍQUIDOS NOVAVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DECLARADA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE	PCT	103	RS 1,11	114,33	

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS
			VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
55	45897	CATCHUP EMBALAGEM DE 400 GR, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLETA, ALHO, PIMENTA, ESPRESSANTE PECTINA E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, SORVETE E AROMATIZANTES, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UN	67	RS 4,99	334,33	
57	12915	CHÁ MATE, EMBALAGEM COM 200g, PARA INFUSÃO, TOSTADO, PRODUZIDO ARTIFICIALMENTE, AROMATIZADO, PELA TECNICA DA CHA-MATE (ILEX PARAGUARENSE) 1ª QUALIDADE	PCT	1706	RS 3,36	5.732,16	
61	45901	DOCE DE LEITE COM COCO PASTOSO, POTE DE 400GR, INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO E/OU LEITE EM PÔ RECONSTITUIDO, AÇÚCAR, COCO RALADO, ENZIMAS, BETA-GALACTOSIDASE E CONSERVADOR, SORBATO DE POTÁSSIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UN	40	RS 5,59	223,60	
62	45903	GELEIA DE MORANGO, POTE 200 GRAMAS.	UN	46	RS 9,99	459,54	
65	50635	Saches de 240gr de extrato de tomate, simples, concentrado, ingredientes: polpa de tomate, água, açúcar, sal, corante natural de sementes, validade por dois anos a contar da data de entrega.	UN	127	RS 3,29	417,83	
66	5412	FARDOS DE REFRIGERANTE, COM 60 UNIDADES DE 02 LITROS, SABORES VARIADOS	UN	390	RS 17,99	7.016,10	
69	47345	FAROFADA DE TRIGO - SACHE COM 1,5 QUILOS, ESPECIAL, SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACK TRANSPARENTE, LIMPO, VÁLVULA, RESISTENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO	UN	61	RS 13,49	822,89	

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS
			PRODUTO, O PRODUTO DEVE SER APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNPNA.				
70	170	POTE DE FERMENTO EM PÔ QUADRADO DE 250 GRAMAS, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FUCELA DE MANDIÓCA, FOSFATO MONOCALCICO, HIBARÔNIO, SORVETE DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO. PRIMEIRA QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	20	RS 4,80	96,00	
79	18117	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E SÓDIO, EMBALADO A TRAVÉS DE PROCESSO TÉRMICO, COM VALIDADE DE 3 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICADA NA TAMPA DA LATA E DE 1ª QUALIDADE.	UN	110	RS 2,39	262,90	
86	432	LATAS DE 200 GRAMAS (REFORÇADO) DE MILHO VERDE EM CONSERVA, CONTENDO GRÃOS INTERBROS, REIDRATADOS AO NATURAL, CONTENDO ÁGUA, SABOR CEBOLA E SAL, EMBALADO EM RECIPENTE METÁLICO, HERMETICAMENTE FECHADO E APROVADO ATRAVÉS DE PROCESSO TÉRMICO, COM VALIDADE DE 3 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICADA NA LATA E DE 1ª QUALIDADE.	UN	142	RS 2,39	339,38	
128	45934	FAROFADA DE TRIGO CONGELADA, CONFORME REGISTRO NO M.A.P.A. E S.I.F. PÓR KG	KG	20	RS 8,99	179,80	
143	17532	UNIDADE DE POTE DE DOCE DE LEITE, PASTOSO, COM 400GRS.	UN	36	RS 15,97	574,92	

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n° 70/2021, homologado em 09/02/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias em geral

Empresária: SIDNEY APARECIDO CHIARELI & CIA, LTDA

Valor Homologado: R\$ 54.350,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 02/09/2022

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS
1	2	32442	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - PACOTE COM 01 QUILO, DE ACORDO COM AS NTAs 02 E 14, CLASSIFICADO COM TIPO CORES, ISTO É, CONSTITUÍDO DE GRÃOS COM A CONSISTÊNCIA DE FERMENTO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5 (CINCO) % DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10 (DEZ) % DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DISTRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDACOS DE GRÃOS ARREDONDADOS, BROTOZINHOS, CHOCOS, IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUCHINHOS E DESCOLORIDOS QUE PRENDIDIQUEM SUA APARIÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DA ÚLTIMA SAFRAS, UMDADE MÁXIMA 12,0 (GRS), VALIDEZ MÍNIMA DE 6 MESES, EMBALAGEM DE Saco DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSELADO.	PCT	312	6,98	2.177,76
7	45968	AZETONA VERDE SEM CAROBÉ, PESO DRENADO 280GR, EMBALAGEM DE VIDRO, INGREDIENTES: AZETONA, SAL, ÁGUA E SÓDIO.	UN	102	16,79	1.712,58	
8	45869	BALA SABOR LOGUETE, PACOTE COM 600GR, INGREDIENTES: XAROPE DE GLUCOSE, AÇÚCAR, GORDURA DE SOJA HIDROGENADA, LEITE EM PÔ, ÁGUA, SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE DE MORANGO, LOGUETE, TOPF E FRAMBUESA;	PCT	370	7,49	2.771,30	
14	40701	TRIGO PARA OUBRE - DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA, ESTABILIZANTE DE LEITE, PESO DRENADO 500GR, EMBALAGEM INTEGRA, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	40	3,58	143,20	
18	22975	POLIVILHO AZEDO - PROVENIENTE DO BRASIL, EMBALAGEM DE 500GR, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAIS-PRIMAS SÓS E LIMPAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA E VEGETAIS, EMBALAGEM DE 500GRS.	PCT	54	4,91	265,14	
19	32482	POLIVILHO DOCE - EMBALAGEM COM 500GRS, PROVENIENTE DO AMÉRICO DE MANDIÓCA, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAIS-PRIMAS SÓS E LIMPAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA E VEGETAIS.	UN	54	3,85	207,90	

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS
24	45879		BISCOITO WAFFER RECHEADO, EMBALAGEM DE 100 A 120G, DIVERSOS SABORES, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FAROFA DE COCO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SORO DE LEITE EM PÔ, ÓLEO DE SOJA, LEITE DESNATADO EM PÔ, SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO: BICARBON				

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 149/2021, homologado em 09/02/2022.
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha para as secretarias em geral

Empresa: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA
Valor Homologado: R\$ 129.148,50 (cento e vinte e nove mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 01/12/2022

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
8	1	45786	Copo desfratável, capacidade para 180 ml, transparente, caixa contendo 2.500 COPOS, em conformidade com a norma técnica ABNT, NBR 14.865, produzido 100% em resina virgem, composição: poliestireno.	CX.	1083	RS 89,50	96.928,50
9	1	45786	Copo desfratável, capacidade para 180 ml, transparente, caixa contendo 2.500 COPOS, em conformidade com a norma técnica ABNT, NBR 14.865, produzido 100% em resina virgem, composição: poliestireno.	CX.	360	RS 89,50	32.220,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 79/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 06/2022, homologado em 15/02/2022.

Objeto: Aquisição de absorventes higiênicos para distribuição gratuita às mulheres de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social do município de Cianorte/PR

Empresa: NYCOLE BATISTA BARBOSA #7169592144

Valor Homologado: R\$ 1.021,60 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	1	56776	Absorvente higiênico sem abas, embalagem com 8 unidades.	PCT	81.000,0000	RS 1,82	147.420,00	definity
2	1	56776	Absorvente higiênico sem abas, embalagem com 8 unidades.	PCT	27.000,0000	RS 1,82	49.140,00	definity

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 80/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 183/2021, homologado em 18/02/2022.

Objeto: Aquisição de vidros finos, temperados, canelados, e misto-brilho

Empresa: E.A LEAL E FILHOS LTDA

Valor Homologado: R\$ 499.432,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	40748	VIDRO 8 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCOS, FECHADURAS E DEMais MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	237,0000	RS 357,20	84.656,40
1	2	40749	Vidro 10 MM, Temperado transparente, para janelas de correr e abrir e portas, com perfil em alumínio, vários tamanhos, instalado com trincos, fechaduras e demais materiais que se fizerem necessários, sem custo adicional de mão-de-obra.	M²	282,0000	RS 413,10	116.494,20
2	1	40748	Vidro 8 MM, Temperado transparente, para janelas de correr e abrir e portas, com perfil em alumínio, vários tamanhos, instalado com trincos, fechaduras e demais materiais que se fizerem necessários, sem custo adicional de mão-de-obra.	M²	78,0000	RS 357,20	27.861,60
2	2	40749	Vidro 10 MM, Temperado transparente, para janelas de correr e abrir e portas, com perfil em alumínio, vários tamanhos, instalado com trincos, fechaduras e demais materiais que se fizerem necessários, sem custo adicional de mão-de-obra.	M²	93,0000	RS 413,10	38.418,30
3	1	40750	Vidro canelado, vários tamanhos para portas e janelas, instalado com massa ou baguete e demais materiais que se fizerem necessários, sem custo adicional de mão-de-obra.	M²	275,0000	RS 150,50	41.387,50
3	2	40751	Vidro mini boreal, vários tamanhos para portas e janelas, instalado com massa ou baguete e demais materiais que se fizerem necessários, sem custo adicional de mão-de-obra.	M²	265,0000	RS 183,20	48.548,00
3	3	40752	Vidro liso, transparente, 5 MM, vários tamanhos para portas e janelas, instalado com massa ou baguete e demais materiais que se fizerem necessários, sem custo adicional de mão-de-obra.	M²	290,0000	RS 150,30	43.587,00
3	4	40753	Vidro liso, transparente, 4 MM, vários tamanhos para portas e janelas, instalado com massa ou	M²	250,0000	RS 169,50	42.375,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 81/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 10/2022, homologado em 21/02/2022.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias assistidas pelas Políticas de Assistência Social de Cianorte.

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA

Valor Homologado: R\$ 129.936,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	28301	Cesta Básica Contendo os seguintes itens e valores, conforme termo de referência.	UN	7.200	RS 135,41	974.952,00
2	28301	Cesta Básica Contendo os seguintes itens e valores, conforme termo de referência.	UN	2.400	RS 135,41	324.984,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 10/2022, homologado em 21/02/2022.

Objeto: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Setor de Odontologia, Coordenadoria do Cemitério Municipal e Departamento de Auditoria.

Empresa: CWBCARE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor Homologado: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 04/01/2023

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
266	56164	Abaixador de lingua, em plástico, descartável, tipo espátula. Embalado individualmente. Unidades. BR0431744	UN	50.000	RS 0,45	22.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 37/2021, homologado em 22/02/2022.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de limpeza e higiene

Empresa: COTECHEM PROFISSIONAL EIRELI

Valor Homologado: R\$ 5.161,00 (cinco mil, cento e sessenta e um reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 13/08/2022

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
116	27902		Desinfetante uso geral, galão DE 5 LITROS, COM AÇÃO BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA VARIADA, CONFORME TECNICO, EMULSIFICANTE, PERFUME, CONTROLEADOR DE PH, CONSERVANTE (-5,CLORO-2,5 METILSOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4 ISOTIAZOLIN-3-ONA), COADANTE E AGENTE INIBidor DE ATIVOS: CLORETO DE ALCOOL, DINITRIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIDECLIDIMETILAMÔNIO - 0,28% ORIGINAL DA FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO INDUSTRIAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. BOA QUALIDADE	GL	760	RS 6,80	5.168,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP- N° 066/2022-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual aquisição de produtos e materiais médico-hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal, Posto de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Saúde da Família, na modalidade de Pregão Presencial n° 066/2022, a favor das empresas classificadas: **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 29.907.666/0001-00, com o valor total de **R\$ 110.718,99** (cento e dez mil e setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), referente aos itens n° 04, 09, 15, 18, 23, 25, 53, 70, 141, 183, 211, 217, 243, 258, 263, 264, 269, 296, 298, 299, 301, 302 e 364; **J DE BRITO-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, CNPJ nº 32.282.308/0001-63, com o valor total de **R\$ 116.981,80** (cento e dezesseis mil novecentos e oitenta e uma reais e oitenta centavos), referente aos itens n° 01, 32, 51, 52, 73, 78, 145, 224, 228, 287 e 371; e **CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELLI-ME**, CNPJ nº 26.847.096/0001-11, com o valor total de **R\$ 1.195.882,44** (um milhão cento e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente aos itens n° 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 265, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 297, 300, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 365, 366, 368, 369, 370, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395 e 400.

Jussara-PR, 06 de setembro de 2022.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 6065/2022

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.829 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
826	07	004	0824400082025	01000	Mantenimento das Atividades da Assistência Social	3.3.90.39	30.000,00
					TOTAL		30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
729	08	002	1854700242028	01000	Mantenimento das Atividades de Meio Ambiente	3.3.90.30	10.000,00
746	08	003	0818200032029	01000	Mantenimento das Atividades de Defesa Civil	3.3.90.32	5.000,00
925	10	004	1030200092035	01000	Mantenimento das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.40	10.000,00
990	10	006	1030500092037	01000	Mantenimento das Atividades de Vigilância Epidemiológica	3.3.90.36	3.000,00
996	10	006	1030500092037	01000	Mantenimento das Atividades de Vigilância Epidemiológica	3.3.90.40	2.000,00
					TOTAL		30.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 06 de Setembro de 2022.

Original Assinado

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Prefeito Municipal

RESOLUCAO N° 001/2022

SUMULA: Aprova o Regimento Interno do Comitê de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de Jussara, Paraná.

O Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira infância de Jussara, no uso das atribuições que lhe confere conforme os termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 13.257, de 08 de Março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância e Decreto Municipal nº 5.746, de 14 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de Jussara, realizada em 05 de Setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal de Gestão Intersetorial das políticas Públicas para a Primeira Infância de Jussara, conforme disposto nesta Resolução.

Art. 2º - O Regimento Interno disciplina o funcionamento do Comitê Gestor Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de Jussara, Estado do Paraná, de acordo com o Artigo 7º da Lei Federal nº 13.257, de 08 de Março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância e Decreto Municipal nº 5.746, de 14 de Abril de 2021.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jussara-Pr, 05 de Setembro de 2022

Cristiane Aparecida de Melo
Coodenadora do Comitê Gestor Municipal Criança Feliz

DENgue Aqui NÃO!



10 MINUTOS CONTRA A DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você consegue fazer uma checagem rápida em sua casa nos locais onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Ao eliminar esses focos, você protege a saúde da sua família e dos seus vizinhos.

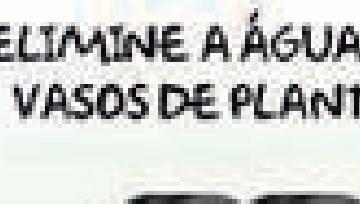
Faça sua parte!



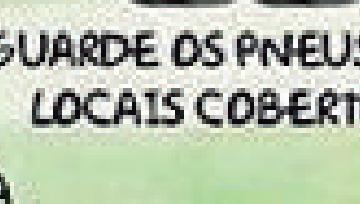
COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA FECHADA.



ELIMINE A ÁGUA DOS VASOS DE PLANTAS.



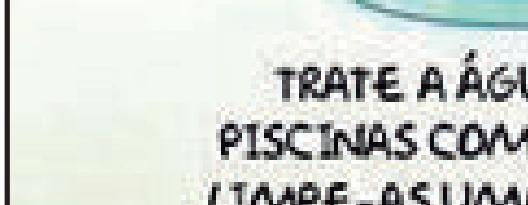
GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS COBERTOS.



VEDE TOTALMENTE A TAMPA DAS CAIXAS D'ÁGUA, GALÕES, TONÉIS, POÇOS E LATÕES.



GUARDE AS GARRAFAS SEMPRE DE BOCA PRA BAIXO.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA.